

INTERTEXTUALIDADE E PLÁGIO: QUESTÕES DE LINGUAGEM E AUTORIA¹

Lilian CHRISTOFE

SUMMARY: *The plagiarism of written texts is a juridical problem and, as so, has been subject of Law studies. The aim of this thesis was to bring such a theme to the language studies, examining the differences between intertextuality and plagiarism, as well as the usual linguistic mechanisms of dissimulation of another's text. It was necessary to verify the notion of plagiarism in History and in Law, as well as to review the social formation of authorship's notion and the basic aspects of the Law. To be able to understand the development of the notion of plagiarism through the literaries' mentalities, it was necessary to examine the way how some writers, concerned or interested in plagiarism's matters, faced the question. According to theoretical presuppositions, adequate to the linguistic analysis of the plagiarism in real texts, three events were examined. The results showed the productivity of considering the material here exposed in the verification of the denunciations.*

1. O plágio de textos escritos é um problema jurídico, objeto de estudo do Direito Autoral. Neste trabalho procurei trazer o tema para os estudos da linguagem, verificando as relações possíveis entre as noções de intertextualidade e plágio, com o objetivo principal de contribuir para a elucidação de problemas autorais. Para tanto, foram reunidos pressupostos teóricos adequados à compreensão do problema e à análise de textos envolvidos em denúncias.

Nos estudos da linguagem, a noção de plágio deixou de ser considerada a partir do desenvolvimento da noção de intertextualidade que, em suas versões mais radicais, desprezou as noções de autor e de propriedade relacionadas ao texto, bem como qualquer tentativa de se buscar as fontes ou as influências de uma obra. No entanto, na prática, ocorrências de plágio continuam sendo encaminhadas à justiça e gerando polêmicas que, levadas a público pela imprensa, mostram que não são muito claros os limites do que seja plágio ou que, pelo menos, não é fácil compreender com clareza tais limites.

¹ Texto resultante da Tese de Doutorado com o mesmo título, apresentada ao Curso de Linguística do Instituto de Estudos da Linguagem - Unicamp, no dia 29/11/97, sob a orientação da Profa. Dra. Ingedore Villaça Koch e sob a co-orientação da Profa. Dra. Marisa Lajolo.

Para tematizar o plágio é preciso aceitar como legítima a noção de propriedade literária, bem como uma série de questões éticas que a própria noção de plágio pressupõe. Não há como falar em plágio sem, de alguma forma, falar em consciência e intenção, noções resultantes do sistema jurídico-político de poder, que vê o sujeito como fonte de seu discurso, como seu responsável. Para falar em plágio deve-se olhar a linguagem a partir das interações sociais e considerar o sujeito face às imposições e coerções a que está exposto. Convém lembrar que, diante de tais imposições e coerções, o sujeito incorpora maneiras de dizer, atende a padrões determinados, segue regras e convenções, que, no entanto, não justificam a prática do plágio.

Considera-se, aqui, o sujeito das interações sociais, o sujeito da Linguística de Texto e o autor da Análise do Discurso. Um sujeito que não é fonte nem origem de conhecimentos, mas autor de um produto lingüístico, arquivo do trabalho realizado. Um sujeito que lê, seleciona e analisa o conhecimento prévio, partilhado e instituído no acordo de uma comunidade científica ou literária. O que em momento algum este trabalho abriga é a noção de sujeito do conhecimento que produz “saberes”. O plágio rouba do sujeito o produto de seu trabalho.

2. Com o objetivo de verificar como questões de plágio e autoria foram representadas por escritores de diferentes épocas, selecionei quatro autores que estiveram, de alguma forma, envolvidos ou interessados nessas questões.

2.1. O poeta latino Marcial (séc. I a. C.) é apontado como o primeiro a utilizar a palavra plágio no sentido de roubo de textos escritos. Em um epigrama que se tornaria famoso, Marcial refere-se a outro poeta que lhe teria roubado alguns versos como *plagiario*, designação até então reservada para quem escravizava indevidamente ou de forma fraudulenta. Antes de Marcial a palavra *plagium* já existia no Direito Romano, com o sentido de roubo de homens livres ou de escravos alheios. Era um crime de simulação de propriedade, de escravização e ocultamento de alguém. No epigrama, ao chamar o outro poeta de plagiário, Marcial associa as duas noções, mostrando que quem apresenta como seu o verso alheio, ocultando seu verdadeiro dono, procede como quem faz passar por seu o escravo que não lhe pertence.

2.2. Miguel de Cervantes (séc. XVII) publicou o seu famoso *Dom Quixote* em duas partes: a primeira em 1605 e a segunda em 1615. Em 1614, antes que Cervantes publicasse a sua segunda parte do *Quixote*, apareceu uma versão intitulada *Segunda parte do Engenhoso Fidalgo Dom Quixote de La Mancha* e assinada por um certo Alonso Fernandez de Avellaneda, pseudônimo usado por algum adversário seu. Essa publicação foi uma espécie de vingança contra Cervantes que, na sua primeira parte do *Quixote*, havia feito alusões irônicas a Lope de Vega, de quem era publicamente rival. Cervantes, então, se apressou em escrever a sua segunda parte, respondendo aos insultos recebidos e à afrontosa novela que fora publicada como continuação de *Dom Quixote*.

A indignação de Cervantes diante do autor que, indevidamente, tomou o seu lugar, dando continuidade ao que não realizou, mostra que, já naquela época, os escritores reivindicavam seus escritos como algo que lhes era pertinente, mesmo não existindo

ainda a noção de propriedade literária. Mas, a questão da autoria em *Dom Quixote* não se limita a este episódio. No prólogo da primeira parte, aparece claramente a posição do autor face à escrita de sua época e à necessidade de obediência a padrões e a modelos consagrados. Há, também, no interior da primeira parte uma situação de plágio, narrada como integrante da novela.

A intertextualidade em *Dom Quixote* responde pela própria trama da narrativa. Há um jogo intenso de referências a outras obras, autores e personagens dos livros de cavalaria. É um trabalho intertextual de forma e de conteúdo.

2.3. Gregório de Matos (séc. XVII) primeiro poeta brasileiro, sobre quem pesam, ainda hoje, grandes dúvidas autorais, morreu sem publicar nada em vida. Sua obra só foi reunida e publicada em coletânea no século XX, permanecendo quase dois séculos desconhecida do público em geral. É uma obra ampla e desigual, difícil de ser analisada e classificada. Há poemas resultantes de trabalhos intertextuais, tanto de seus contemporâneos, quanto de seus antecessores, mas há também várias suposições de plágio em sua obra. Como grande parte dos poemas são apógrafos, isto é, cópias de textos manuscritos, a crítica nacional se reconhece impossibilitada de comprovar a autoria dos poemas que lhe são atribuídos e, aos poucos, passa a observar a sua obra como representante da poesia produzida no Brasil, no século XVII.

2.4. Jorge Luis Borges (séc. XX), escritor argentino, publicou em 1944 *Pierre Menard, autor do Quixote*, conto que tematiza o já-dito, o repetível e a criação. Seu personagem plagiário Pierre Menard é obcecado pela idéia de se tornar Cervantes, objetivo que tenta alcançar escrevendo *Dom Quixote* exatamente, literalmente, como Cervantes. O conto satiriza questões de identidade relacionadas à autoria e põe em destaque a historicidade do fazer literário.

Tomando estes quatro escritores como referência, verifiquei que uma consciência coletiva, uma condenação social ao plágio, está presente nas diversas mentalidades literárias. Noções de plágio e autoria aparecem nas obras muito antes do surgimento do Direito Autoral. O plágio envolve questões de prestígio e autoridade, questões de poder sempre presentes e resultantes do reconhecimento público da autoria.

3. O Direito Autoral surgiu no século XVIII, durante a Revolução Francesa, inspirado por teorias iluministas, que defendiam a concepção de homem como criador. Como bem destacam Lajolo & Zilbermam (1996), o Direito Autoral teve como primeiros beneficiários os escritores românticos, acompanhando assim um movimento de valorização do subjetivismo e da criatividade que rompeu com as normas tradicionais de imitação dos modelos consagrados.

Sob a noção socialmente partilhada de plágio, o Direito distingue o plágio e a contrafação. Chaves (1983) define a contrafação como a reprodução grosseira da obra alheia, para a obtenção dos proventos econômicos que caberiam ao autor. Já o plágio é mais sutil, consistindo no aproveitamento mascarado da obra alheia, sem que dela se extraia benefícios econômicos. Segundo Vieira Manso (1987:86), o disfarce é o meio

mais usado pelo plagiário para fazer passar por sua a obra de outrem. O autor afirma que “o plágio se apura muito mais em função das semelhanças, do que das diferenças, de modo que o próprio disfarce termina sendo a melhor demonstração do dolo”.

4. Centrado na Lingüística de Texto, este trabalho se constituiu, ainda, a partir de um diálogo enriquecedor com a Análise do Discurso, que possibilitou situar algumas noções extremamente importantes para a tematização do plágio. Dentre elas, as noções de autor, de interdiscurso e de repetição, que sintetizo a seguir.

A noção de autor como função enunciativa foi proposta por Foucault (1971) e tem sido desenvolvida no Brasil por Orlandi (1988) e (1996). Segundo Orlandi (1988), as três funções enunciativas do sujeito são: *locutor*, *enunciador* e *autor*. O autor é um dos modos de inscrição do sujeito no texto, uma função da noção de sujeito, que se realiza toda vez que o produtor de linguagem se representa na origem, produzindo um texto com unidade, coerência, progressão, não-contradição e fim. É por estar supostamente na origem que o autor responde pelo que diz ou escreve.

A noção de interdiscurso, segundo Orlandi(1993) (1996) refere-se ao conjunto do dizível, isto é, a tudo aquilo que se pode dizer e que é histórica e lingüisticamente definido. Tudo aquilo que se pode dizer já está aí e é exterior ao sujeito. O interdiscurso, segundo a autora, é o domínio da memória e refere-se sempre a uma voz anônima, sem que haja remissão possível à autoria.

A partir da noção de interdiscurso, Orlandi (1996) afirma que o dizer só faz sentido se a formulação se inscrever na ordem do repetível. A autora distingue três tipos de repetição: *a repetição empírica*, *a repetição formal* e *a repetição histórica*. A repetição empírica refere-se ao exercício mnemônico, à repetição puramente mecânica. A repetição formal é a técnica de produzir frases, o exercício gramatical, sem atribuição de um sentido. A repetição histórica é o saber discursivo, o interdiscurso. É neste nível, portanto, que o autor se constitui.

À luz destas noções, podemos refletir sobre a maneira como o plagiário se constitui. Enquanto o autor se constitui pela repetição histórica, pelo saber discursivo, o plagiário se constitui por um tipo de repetição que transita entre a repetição empírica e a repetição formal. Incapaz de atribuir um sentido ao já-dito e de trazê-lo significativamente para o seu dizer, o plagiário ou repete mecanicamente (*repetição empírica*) ou realiza certas alterações formais no nível do enunciado (*repetição formal*).

Orlandi (1988) afirma que escrever é uma forma de recompor as relações para a constituição da identidade, um modo de reação ao anonimato. Afirma também que o sujeito se torna autor quando se apresenta como responsável pelo texto que produz. Nos casos de plágio, quando alguém toma indevidamente o lugar do outro, apresentando-se publicamente como responsável pelo texto, a voz desse outro é apagada, silenciada por imposição pelo plagiário. Nesse sentido, o plágio é censura. Segundo Orlandi (1996) o plagiário, ao silenciar a voz do escritor e ao tomar-lhe o lugar indevidamente, nega o percurso dos sentidos e a identidade do outro, trapaceando com a própria.

Segundo Schneider (1991), plagiado e plagiário são dois pólos de uma relação mediada por questões de identidade, na qual “fixa-se menos em ter do que em ser”. O

plagiário é alguém que precisa se apoderar da identidade do outro para firmar a sua. Nesse sentido, a associação feita pelo poeta latino Marcial entre o crime de tomar escravos e o roubo de textos escritos é muito feliz. O plagiário tenta se apoderar do outro (ou do texto do outro) para ser alguém, mas precisa ocultá-lo, impedir que se revele. O plagiário é tão dependente desse outro, que as alterações que faz sobre os textos de que se apropria são elementares. Ele não tem a coragem de alterar substancialmente a forma do texto que toma como seu, porque sabe que não é o seu produtor, apenas o seu vendedor. Ele pode se fazer passar por *autor* do texto roubado, exercer os seus direitos, mas jamais terá a *autoridade* do escritor.

5. Para atingir o objetivo principal deste trabalho e reunir pressupostos teóricos adequados à análise de textos escritos, as teorias da intertextualidade foram revistas e, considerando-se as definições de plágio do Direito Autoral, foi possível estabelecer a distinção entre intertextualidade e plágio. Tal distinção baseou-se, fundamentalmente, no conceito de intertextualidade implícita, proposto por KOCH (1991) e referente às ocorrências intertextuais em que, não havendo citação expressa da fonte, cabe ao interlocutor recuperá-las para construir o sentido do texto.

O plágio é um tipo de intertextualidade implícita, de caráter doloso, em que o autor do texto dissimula a autoria pelo ocultamento do texto alheio. Para que haja plágio é preciso que haja intertextualidade das semelhanças, intertextualidade de forma e de conteúdo.

O plágio se realiza através de disfarce, de alterações muito superficiais feitas sobre o texto alheio para dissimular a autoria. Uma análise lingüística do plágio deve trazer à tona essas alterações, a fim de revelar o disfarce. Com base nos trabalhos de Marcuschi (1990), N. Travaglia (1993) e Gomes (1995) é possível verificar os processos de *retextualização*, isto é, as operações rotineiras e automatizadas que realizamos sempre que transformamos um texto em outro. E, essas operações são, principalmente, *eliminação, acréscimo, reordenação e substituição*.

É, ainda, fundamental observar os chamados “modalizadores”, isto é, os elementos lingüísticos que, segundo KOCH (1992) são responsáveis pela “sinalização do modo como aquilo que se diz é dito”.

Em sentido amplo, Koch (1984:138) afirma que “consideram-se modalizadores todos os elementos lingüísticos diretamente ligados ao evento de produção do enunciado e que funcionam como indicadores das intenções, sentimentos e atitudes do locutor com relação ao seu discurso”. É o caso, por exemplo, de *infelizmente, lamentavelmente*.

Em sentido estrito, Koch (1992:47) considera modalizadores os “meios lingüísticos por intermédio dos quais as modalidades se apresentam (‘lexicalizam’) no discurso”. Nesse sentido, são modalizadores os indicadores das modalidades apontadas pela lógica, isto é, aqueles elementos que indicam que um conteúdo proposicional seja veiculado como: necessário/possível, certo/incerto, duvidoso ou obrigatório/facultativo. Exemplos: é certo que, é provável que etc.

Para o estudo do plágio, a primeira concepção, aquela que trata dos modalizadores em sentido amplo, mostra-se plenamente satisfatória, pois envolve não só os indicadores

das modalidades apontadas pela lógica, mas também os indicadores dos sentimentos, atitude ou estado psicológico com que o escritor se representa no texto que apresenta como seu. Incluem-se aí os elementos que Koch classifica como indicadores atitudinais, índices de avaliação e de domínio, além dos tempos verbais e de certos operadores argumentativos (vide Koch, 1984:70-88 e Koch, 1992:47-60).

Na apuração do plágio, o reconhecimento dos modalizadores é especialmente importante. São eles que nos permitem identificar traços mais subjetivos nos textos, a maneira como o escritor se posiciona face ao que escreve, como ele sente e avalia os elementos apresentados. E é interessante observar que, via de regra, o plagiário mantém, na retextualização, os sentimentos, posições e atitudes do texto-fonte, mesmo quando substitui o item lexical que funciona como modalizador.

Com isto, tornam-se menos eficazes as tentativas de justificar o plágio de textos didáticos e acadêmicos, por exemplo, com base nas necessidades de rigor e fidelidade ao conteúdo. Os modalizadores, ao revelarem as atitudes, opiniões e sentimentos dos escritores frente ao que escrevem, revelam também a face do plagiário, a sua incapacidade de exprimir uma posição diferente da apresentada pelo plagiado, de se apresentar de forma independente frente ao conteúdo de suas proposições.

Três casos foram selecionados para que, com base nos pressupostos reunidos, fosse realizada a análise. O primeiro caso envolvendo textos na área de história; o segundo caso envolvendo textos da área de geografia e o terceiro, com textos literários. Nos três casos, a análise confirmou a existência de plágio a partir da observação dos modalizadores e dos mecanismos lingüísticos de disfarce, de dissimulação do texto alheio. A análise realizada, além de eficaz, é uma tarefa relativamente simples para quem se propõe executá-la.

Observando casos concretos, verifiquei que, na apuração das denúncias, os trabalhos de perícia são realizados por profissionais de diversas áreas, geralmente escolhidos de acordo com a área de conhecimento do caso em questão. Assim, se o plágio envolve textos de História, o perito nomeado é normalmente um professor de História, um especialista no assunto, no conteúdo dos textos. Sem pretender, de forma alguma, diminuir o mérito deste especialista no que se refere ao conhecimento do conteúdo de sua área, parece-me que seria extremamente produtivo se nos trabalhos de perícia houvesse também a participação de especialistas em linguagem. Mesmo porque o plágio não é uma questão apenas de conteúdo, mas, também, uma questão de forma.

Compreendendo-se o plágio como uma questão de forma, compreende-se que mecanismos inconscientes de reprodução de idéias, palavras e frases não geram textos plagiários. O plágio ocorre a partir de um trabalho de dissimulação da intertextualidade, realizado através de um ato consciente, que uma análise lingüística pode facilmente evidenciar.

O plágio, como foi dito, é um problema jurídico. Ao trazer o tema para os estudos da linguagem, espero ter reunido um material consistente e adequado para a análise de questões semelhantes às apresentadas. Espero também que esta iniciativa contribua para uma discussão mais ampla do tema nos meios acadêmicos, levantando questões importantes, tanto para reflexão quanto para o exercício do direito de autor.

BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

- BORGES, Jorge Luis. (1989) Piérre Meinard, Autor do Quixote. In: **Ficções**. São Paulo: Globo.
- CERVANTES DE SAAVEDRA, Miguel de. (1978) **Dom Quixote de La Mancha**. São Paulo: Abril Cultural.
- CHAVES, Antonio. (1983) **Plágio**. Revista de Informação Legislativa. a.20, n.77, jan/mar.
- FOUCAULT, Michel. (1983) **A ordem do discurso**. Ijuí: Fidene. (Original francês: 1971).
- GOMES, João Carlos Teixeira. (1985) **Gregório de Matos, o Boca de Brasa: um estudo de plágio e de criação intertextual**. Petrópolis: Vozes.
- GOMES, Isaltina Maria de Azevedo Mello. (1995) **Dos laboratórios aos jornais: um estudo sobre jornalismo científico**. Dissertação de mestrado. Recife: Universidade Federal de Pernambuco.
- KOCH, Ingedore Villaça. (1984) **Argumentação e linguagem**. São Paulo: Cortez.
- _____. (1991) "Intertextualidade e polifonia: um só fenômeno?" São Paulo: Educ, **Revista Delta** vol.7, n.2.
- _____. (1992) **A inter-ação pela linguagem**. São Paulo: Contexto.
- LAJOLO, Marisa & ZILBERMAN, Regina. (1996) **A formação da leitura no Brasil**. São Paulo: Ática.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. (1993) **Da fala para a escrita**. Recife: (mimeo).
- MANSO, Eduardo Vieira. (1987) **O que é Direito Autoral**. São Paulo: Brasiliense.
- ORLANDI, Eni Pulcinelli. (1988) **Discurso e leitura**. São Paulo: Cortez-Campinas - Editora da UNICAMP.
- _____. (1993) **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. Campinas: Editora da UNICAMP.
- _____. (1996) **Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. Petrópolis: Vozes.
- SCHNEIDER, Michel. (1990) **Ladrões de palavras**. Campinas: Editora da UNICAMP.
- TRAVAGLIA, Neusa. (1992) **A Tradução numa perspectiva textual**. Tese de doutorado. São Paulo: USP.